EMENDA Nº 12

E M E N D A AO PROJETO DE LEI Nº 168/20

ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 - LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle,

Em conformidade com o artigo 143, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, parágrafo único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte **EMENDA**:

(X) ACRESCENTAR ( ) EXCLUIR

Área de atuação da administração – SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL

Cód. 02.10.00
Programa: GESTÃO SOCIAL

Objeto: VALORES PARA GARANTIR A CRIAÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO DAS PESSOAS QUE ESTÃO FORA DO MERCADO DE TRABALHO

Valor estimado: R$ 1.000.000,00

Fonte de recurso: Cód. 1.7.6.1.03.00.0000

Cód. 02.10.42 **Depto. FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Classificação funcional: 08.122.1001.2.0002

OBS: Fica autorizado o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos respectivos, constantes no presente Projeto de Lei nº 168/20

Sala das Comissões, 03 de novembro de 2.020.

PAULO MODAS
VEREADOR